



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 862/2025

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar os termos da Portaria nº 1882/2024, de 15/08/2024, que alterou a nº 1254/2023, de 28/04/2023.

Art. 2º Dispensar a servidora DAIANE TEIXEIRA GAUTERIO (Gestor Titular), como gestora do Contrato Administrativo nº 026/2023, firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande – FURG e IMOBILIÁRIA TONI NEUTZLING LTDA., referente a locação de imóvel para abrigar as instalações da Casa do Estudante do Campus FURG, em São Loureço do Sul, para os fins previstos nas cláusulas do referido contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos.

Art. 3º Designar o servidor ANDRE LEMES DA SILVA, matrícula SIAPE 1548328, CPF 925.151.850-53 (Gestor Titular), como gestor do referido Contrato.

Art. 4º Manter as servidoras LUCIANA DE SOUZA VARGAS, matrícula SIAPE 2126775, CPF 814.653.190-34 (Gestor Suplente), MARIA CRISTINA VIGORITO ROCKENBACH, matrícula SIAPE 3148416, CPF 922.001.410-68 (Fiscal Técnico Titular) e CYNTHIA CASTIEL MENDA, matrícula SIAPE 2037340, CPF 558.517.970-53 (Fiscal Técnico Suplente), para o acompanhamento do referido Contrato.

Art. 5º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 6º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do referido Contrato no Artigo 2º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 24 de fevereiro de 2025.

Elenise Ribes Rickes  
Pró-Reitora de Planejamento e Administração

---



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes, Pró-Reitora**, em 24/02/2025, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0360014** e o código CRC **2D1E7539**.

---

**Referência:** Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.002987/2025-61

SEI nº 0360014